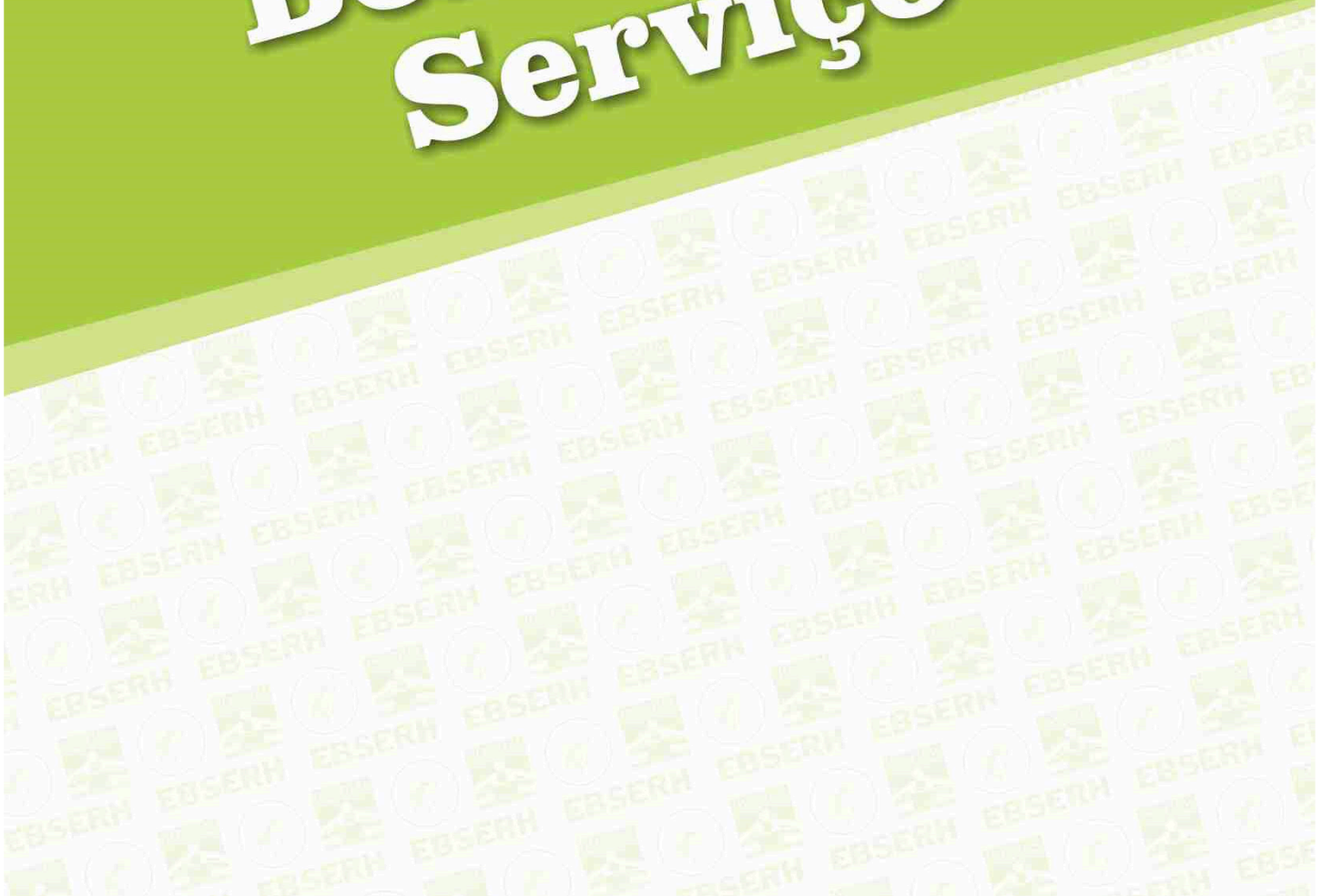




EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 48, Sexta-feira, 24 de novembro de 2017

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro
CEP: 65.070-020
São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO
Reitora

JOYCE SANTOS LAGES
Superintendente

MARIA DO CARMO LACERDA BARBOSA
Gerente de Atenção à Saúde

EURICO SANTOS NETO
Gerente Administrativo

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA
Gerente de Ensino e Pesquisa



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	p.
PORTARIA	
Portaria Nº 326, de 16 de novembro de 2017	03
Portaria Nº 327, de 16 de novembro de 2017	04
Portaria Nº 328, de 20 de novembro de 2017	05
Portaria Nº 329, de 24 de novembro de 2017	06
Portaria Nº 330, de 24 de novembro de 2017	07
RETIFICAÇÃO	
Retificação da Portaria 307, de 14 de novembro de 2017.....	07



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 48, Sexta-feira, 24 de novembro de 2017

SUPERINTENDÊNCIA

Processo nº 23523.002027/2017-90

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Portaria nº 326, de 16 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh. RESOLVE:

Art. 1º Designar AMANDA DE MARIA GOMES PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 2383704, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotada na Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA); DANIELLE DE SOUSA BALBY, Matrícula SIAPE 2204841, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotada na Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) e GÉSSICA CRISTINE MEDEIROS DA SILVA, Matrícula SIAPE 2138696, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotada na Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador (PAS) visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23523.002027/2017-90, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Processo nº 23523.002414/2017-26

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Portaria nº 327, de 16 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh. RESOLVE:

Art. 1º Designar AMANDA DE MARIA GOMES PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 2383704, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotada na Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA); RAYANNE DA SILVA BORGES, Matrícula SIAPE 2106614, lotada na Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) e THIAGO WANDERSON DE MORAES PEREIRA, Matrícula SIAPE 2215256, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotada na Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA); para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23523.002414/2017-26, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Portaria nº 328, de 20 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando que os procedimentos administrativos disciplinares devem estar assentados, em princípios, sob o comando de pilares fundamentais à legalidade do acusatório.

Considerando decisão da Magnífica Reitora exarada no processo 23115.008047/2016-03, concernente ao Relatório de Fiscalização (NUP 0009.001214/2011-28-CGU/MA) que determinou instauração de processo administrativo disciplinar para apuração de supostas irregularidades funcionais de servidores com vínculo do Ministério da Educação.

Considerando que o trabalho realizado no Processo-HU 000659/2014-70 é consequência de Portaria outorgada por autoridade não competente para tal.

Considerando o poder de autotutela da administração que abrange a possibilidade de anular seus atos administrativos, quando estes se apresentarem eivados de vícios que os tornem ilegais, visto que deles não se originam direitos. RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria HU-UFMA nº 09, de 07 de março de 2014, publicada em Boletim de Serviço 07, p. 3, de 07 de março de 2014 e todos os atos decorrentes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Processo nº 23523.003945/2017-36

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria nº 329, de 24 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria Nº 287, de 18 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 27 de outubro de 2017, referente ao Processo nº 23523.003945/2017-36, ante as razões apresentadas no Memorando do Núcleo de Assuntos Disciplinares – NAD/Nº 190, de 22 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 27 de novembro de 2017.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Portaria nº 330, de 24 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.002295/2016-21 originado no Protocolo do HU-UFMA e que trata de solicitação de adicional de insalubridade. RESOLVE

Art. 1º Registrar a movimentação e lotação do empregado público Carlos Jairo Fernandes Barros, assistente administrativo, matrícula Siape nº 2209813, do quadro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), na Unidade de Pacientes Externos (Ambulatório), da Divisão de Gestão do Cuidado, junto a Gerência de Atenção à Saúde no período de 04 de março de 2015 a 31 de maio de 2015 e, na Recepção de Pediatria) Recepção de Pediatria no período de 1º de junho de 2015 a 31 de agosto de 2015.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

RETIFICAÇÃO

Retificação da Portaria 307, de 14 de novembro de 2017

Na Portaria nº 307, de 14 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 46, p. 6, de 17 de novembro de 2017,
onde se lê: Art. 1º ... Ilana Maria Chagas Maciel
leia-se: Ilana Maria Carneiro Chagas